

LEI Nº 2.312/2021

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 1.360.000,00** (um milhão e trezentos e sessenta mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R\$ 2.451.000,00** (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, com fulcro no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

ANEXO I – LEI Nº 2.312/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **1006** – COVID-19
Projeto/Atividade: **1203** – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Código de Aplicação: **331** – Ações da Saúde para Enfrentamento da COVID-19

Elementos de Despesas:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 200.000,00
31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 350.000,00
33903000 – Material de Consumo	R\$ 400.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 150.000,00

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **26** – Transporte
Sub-função: **782** – Transporte Rodoviário
Programa: **0903** – Infraestrutura e Logística para Agronegócio
Projeto/Atividade: **2042** – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas

Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **80** – Transferências do Estado - FUNDERSUL

Código de Aplicação: **501** – Recursos Provenientes do FUNDERSUL

Elemento de Despesa:

44905200 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.000,00
---	----------------------

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 1.360.000,00
-------------------------------------	-------------------------

ANEXO II – LEI Nº 2.312/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **451** – Infraestrutura Urbana
Programa: **0901** – Iguatemi Pode Mais
Projeto/Atividade: **1020** – Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações **R\$ 2.300.000,00**

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função: **20** – Agricultura
Sub-função: **608** – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: **1002** – Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Projeto/Atividade: **1059** – Aquisição de Equipamentos em Geral
Grupo de Fonte: **1** - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Código de Aplicação: **000** – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 151.000,00**

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 2.451.000,00
---	-------------------------
